

ATA Nº 5/2021 - CCAE - DL (11.01.27.06)

Nº do Protocolo: 23074.082908/2021-20

João Pessoa-PB, 16 de Agosto de 2021

Ata da 6ª Reunião Ordinária, de 15 de julho de 2021, do Departamento de Letras - DL do Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE/UFPB

Aos quinze dias do mês de julho de 2021, às 10h00, teve início a 6ª Reunião Ordinária do Colegiado Departamental de Letras do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, excepcionalmente, através da plataforma virtual Google Meet, por meio do link: <<https://meet.google.com/jyu-bnmm-ofi>>, de acordo com as instruções dadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba (CONSUNI), em virtude da atipicidade da situação atual em razão da COVID-19, delimitadas pela Resolução n.º 02/2020 de 07 de maio de 2020. Nesta Reunião Ordinária, composta atualmente por 21 (vinte e um) representantes docentes lotados no Departamento, 1 (um) representante do pessoal técnico-administrativo do Departamento, 3 (três) representantes discentes do curso de Letras e 1 (um) do representante discente do curso de Secretariado, ambos os cursos com indicação de substitutos no caso de ausência, estiveram presentes: **21 (vinte e um) representantes do Colegiado Departamental, do total de 25 (vinte e cinco) representantes** com direito a voto, sendo **17 (dezesete) docentes** - Elaine Cristina Cintra, Elaine Reis Laureano, Erivaldo Pereira do Nascimento, Fernanda Barboza de Lima, José Veranildo Lopes da Costa Junior, Laurênia Souto Sales, Luana Francisleyde P. de Farias, Maria do Rosário Silva Leite, Luciane Alves Santos, Michelle Bianca Santos Dantas, Moama Lorena de Lacerda Marques, Roseane Batista Feitosa Nicolau, Ruth Marcela Bown Cuello, Sandra Maria de Araújo Dias, Savio Roberto Fonseca de Freitas, Silvio Luis da Silva e Walquíria Nascimento da Silva, **1 (um) assistente em administração** - Mauricélio do Nascimento, **3 (três) representantes discentes do curso de Letras** - Sonaly Keila Gomes de Oliveira (Titular), Késsia Kelle Flor de Lima (Titular) e Maria Raquel dos Santos Felix (Suplente) cujo voto vem substituir o de Natan Evangelista da Silva (Titular) , e **nenhum representante discente do curso de Secretariado** Além desses, houve a presença de **1(um) professor substituto** - Emanuel Raiff Nóbrega; e **1 (um) assistente em administração pertencente ao Departamento de Letras e ao Departamento de Educação simultaneamente** - Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, na função de Secretária do Colegiado, esses não compoem o Colegiado e sem direito a voto. Ocorreu **1 (uma) falta justificada** do professor Fábio Pessoa da Silva - em consulta odontológica previamente agendada. Diante da presença de quórum superior ao mínimo exigido de cinquenta por cento mais um dos representantes, que corresponde a no mínimo 13 (treze) representantes, deu-se prosseguimento aos trabalhos. O **Prof. Dr. Silvio Luis da Silva**, chefe do Departamento de Letras e Presidente da Mesa, cumprimentou os presentes e deu início à reunião. Inicialmente, o prof. Sílvio pediu desculpas as profas. Walquíria do Nascimento e Elaine Reis em razão da situação com as turmas e quantidade de alunos, o que se deu em razão das dificuldades do Departamento. Não havendo nenhum informe departamental, o prof. Silvio passou aos **informes docentes**. A **profa. Sandra** informou que poderá sair antes do término da reunião pois está acompanhando um familiar em tratamento hospitalar. A **profa. Roseane** registrou a sua participação junto com alunas PIBIC e PIVIC, no CONIL 2021 (Congresso Internacional de Letras) e a publicação do livro: A pesquisa na universidade necessária, organizado por professor do Centro, e no qual constam capítulos de professores do DL. A profa. Laurênia informa a distribuição de disciplinas do PROFLETRAS, ministradas por docentes desse Departamento no referido Mestrado, no período letivo 2021.2 da pós-Graduação, a saber: 1. **Disciplina:** Literatura e Ensino - **Ministrante:** Profa. Moama Lorena de Lacerda Marques - **Dia/Período:** Quinta-feira, de 12/08 a 30/09/2021 - **Carga horária:** 60 h; 2. **Disciplina:** Gramática, Variação e Ensino - **Ministrantes:** Professoras Roseane Batista Feitosa Nicolau e Fernanda Barboza de Lima - **Dia/Período:** Sexta-feira, de 13/08 a 01/10/2021 - **Carga horária:** 60 h; 3. **Disciplina:** Linguagem, práticas sociais e ensino - **Ministrante:** Prof. Silvio Luis da Silva - **Dia/Período:** Quinta-feira, de 14/10 a 09/12/2021 - **Carga horária:** 60 h; 4. **Disciplina:** Ensino da escrita, didatização e avaliação - **Ministrante:** Prof. Fábio Pessoa da Silva - **Dia/Período:** Sexta-feira, de 15/10 a 03/12/2021 - **Carga horária:** 60 h. A **profa. Ruth Marcela** informa que conseguiu implantar os projetos de monitoria das disciplinas de língua espanhola, apesar das dificuldades enfrentadas no SIGAA para aprovação dos projetos. Comentou também a oportunidade de publicar um livro com trabalhos de inglês e espanhol, mas lamentavelmente não há muita atenção, visto

a pouca quantidade de trabalhos para publicar. Informou que contactou outras docentes para buscar publicações para enviar a tempo para a Comissão Organizadora. A **profa. Elaine Cintra** informou, em nome da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do DL, que a CPPD está com um novo e-mail (cppd@reitoria.ufpb.br), visto que deixou de fazer parte da PROGEP e agora integra a REITORIA. Informou que houve um problema com um dos relatórios de progressão encaminhados a CPPD, que por sua vez comunicou que deveria ser observado o acúmulo dos 140 pontos no calendário acadêmico. Em vista disso, a Comissão questionou qual o calendário acadêmico se aplicava ao caso, visto que existem vários como o da graduação, da EaD e da pós-graduação. A **profa. Elaine Cintra** afirmou que inicialmente a CPPD não respondeu a CAPF/DL, nesse sentido, buscou o representante docente da CPPD do CCAE, o prof. Alexandre Scaico, que afirmou não ter nenhum contato com a CPPD, apenas recebeu essa promoção, mas nunca foi chamado. Dessa maneira, a CAPF/DL enxerga um problema, pois professores do DL precisam fazer os relatórios e a orientação a ser dada será que façam 140 pontos dentro do calendário acadêmico, seja de graduação, da EaD ou da pós-graduação. Outra questão que a **profa. Elaine Cintra** comentou se relaciona com o número de aulas nos períodos suplementares para que os professores justifiquem bem nos relatórios a pontuação no caso de disciplinas compartilhadas e cursos livres. A **profa. Moama Marques** comentou que está preocupada com a circulação das assinaturas digitais via e-mail. Informou que algumas universidades já possuem sistemas para assinatura eletrônica não apenas para quem faz parte da instituição, mas para usuários externos também. Como **primeiro ponto de pauta**, coloca-se em votação a ata da 5ª Reunião Ordinária do DL (junho/2021). Após a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O **segundo ponto de pauta** trata-se da homologação conjunta dos seguintes *ad referendum*: 1. do projeto de monitoria de Ensino de língua inglesa em tempos de pandemia COVID19 (Edital PRG nº 021/2021), da profa. Sandra Maria Araújo Dias; 2. do projeto de monitoria das disciplinas de Língua Espanhola (Edital PRG nº 021/2021), da profa. Ruth Marcela Bown Cuello; 3. do projeto de extensão “Literatura(s) em debate”, da área de Literatura. Após votação, os *ad referendum* foram homologados por unanimidade. O **terceiro ponto de pauta** trata do pedido do Curso de Sistemas da Informação para que o DL indique um docente para compor o colegiado de curso. A profa. Elaine Reis se dispôs como representante e a indicação foi aprovada por unanimidade. O **quarto ponto de pauta** versa sobre as mudanças nas comissões de Avaliação de Progressão Funcional - CAPF/DL (com a saída da profa. Antonieta) e da comissão de Pesquisa (com a saída do prof. Sávio para assumir chefia). Nesse sentido, o prof. Silvio solicitou que os interessados em compor as referidas comissões se manifestassem e lembrou que para fazer parte da CAPF é necessário ser professor associado. O professor Erivaldo afirmou que professores adjunto IV podem também se candidatar à CAPF. O professor José Veranildo se dispôs a entrar na Comissão de Pesquisa, mas nenhum docente se candidatou para a CAPF. Nesse sentido, ficou a cargo da próxima chefia sortear um docente para assumir a CAPF. O **quinto ponto de pauta** versa sobre a apreciação do processo n. 23074.054892/2021-46 sobre o 3º Relatório de Acompanhamento de Doutorado da profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima. A Comissão de Pesquisa do DL emitiu o seguinte parecer: “*A comissão de pesquisa se reuniu no dia 26 de Junho do corrente ano para análise do processo 23074.054892/2021-46, de interesse da Profa. GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA, o qual trata do relatório de atividades pesquisa referente ao Doutorado que está sendo desenvolvido na Universidade de Salamanca, Espanha. O relatório se refere ao terceiro semestre letivo, a saber período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021. Os documentos comprobatórios foram devidamente anexados, exceto a portaria da UFPB que autoriza o afastamento para a realização do doutorado no exterior, como já havia sido solicitada por esta comissão em relação ao relatório anterior. A comissão é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima pelas atividades desenvolvidas.*” Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **prof. Silvio** afirmou que o Departamento, por meio da serventia, poderá acrescentar a portaria mencionada pela Comissão de Pesquisa. Nessa senda, o **prof. Sávio** pediu a inclusão do documento e afirmou que esse detalhe já havia sido mencionado em outro processo de relatório da profa. Graziellen, nesse sentido, solicitou atenção nos processos tendo em vista a fiscalização. O prof. Silvio solicitou que a Comissão de Pesquisa altere o parecer para incluir a observação da portaria ausente, de maneira que o processo não fosse devolvido à requerente. A alteração foi realizada, sendo este o novo parecer: “*A comissão de pesquisa se reuniu no dia 26 de Junho do corrente ano para análise do processo 23074.054892/2021-46, de interesse da Profa. GRAZIELLEN GELLI PINHEIRO LIMA, o qual trata do relatório de atividades pesquisa referente ao Doutorado que está sendo desenvolvido na Universidade de Salamanca. O relatório se refere ao terceiro semestre letivo, a saber período de setembro de 2020 a fevereiro de 2021. Os documentos comprobatórios foram devidamente anexados, exceto a portaria da UFPB que autoriza o afastamento para a realização do doutorado no exterior, como já havia sido solicitada por esta comissão em relação ao relatório anterior. Em 6ª Reunião Ordinária do Departamento de Letras, no dia 14 de Julho do corrente ano, a Comissão de Pesquisa, por intermédio do então Chefe de Departamento, resolve anexar a portaria a este parecer, para que o processo não fosse devolvido à requerente. Feito isso, a*

comissão é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Graziellen Gelli Pinheiro Lima pelas atividades desenvolvidas”. O **sexto ponto de pauta** versa sobre o processo n. 23074.101326/2020-56, sobre o relatório de atividades desenvolvidas na licença-capacitação da profa. Elaine Cristina Cintra. A Comissão de Pesquisa do DL emitiu o seguinte parecer: “A comissão de pesquisa se reuniu no dia 26 de Junho do corrente ano para análise do processo 23074.101326-56, de interesse da Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra, o qual trata do relatório de atividades de pesquisa referente à licença capacitação da referida docente, autorizada pela portaria PROGEP 2459, de 23 de Outubro de 2018. O relatório se refere às atividades desenvolvidas no período de 01 de Novembro de 2018 a 17 de março de 2019. Os documentos comprobatórios foram devidamente anexados. A comissão é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra pelas atividades desenvolvidas.” Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **sétimo ponto de pauta** trata-se do processo n. 23074.061603/2021-45, que versa sobre o registro do projeto de pesquisa intitulado "Sobre o eu lírico", da profa. Elaine Cristina Cintra. A Comissão de Pesquisa do DL emitiu o seguinte parecer: “A comissão de pesquisa se reuniu no dia 13 de Julho do corrente ano para análise do processo 23074.061603/2021-45, de interesse da Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra, o qual trata do Projeto de pesquisa intitulado Sobre o eu lírico: polêmicas e contraposições teórico-críticas na poesia da modernidade, com período de execução de 01/03/2021 a 01/03/2024, no Programa de Pós-Graduação em Letras do CCHLA-Campus I (João Pessoa). Os documentos comprobatórios foram devidamente anexados, a saber: cópia do projeto, da resolução de credenciamento e da portaria PPGL N° 19/2021, de 29 de março de 2021, que aprova a execução do projeto no referido programa. A comissão é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra pela contribuição que dá à pesquisa na área de Literatura.” Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **oitavo ponto de pauta** trata-se do processo n. 23074.061586/2021-19, que versa sobre o registro do projeto de pesquisa intitulado "O acervo de Joaquim Cardozo: contribuições para a releitura de sua obra poética", da profa. Elaine Cristina Cintra. A Comissão de Pesquisa do DL emitiu o seguinte parecer: “A comissão de pesquisa se reuniu no dia 13 de Julho do corrente ano para análise do processo 23074.061586/2021-19, de interesse da Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra, o qual trata do Projeto de pesquisa intitulado O acervo de Joaquim Cardozo: contribuições para a releitura de sua obra poética, com período de execução de março 2021 a junho 2022, por ter sido selecionado na Chamada Interna Produtividade 003/2020 da PROPESQ, sob a inscrição PVP 13462-2020. Os documentos comprobatórios foram devidamente anexados, a saber: documentos comprobatórios da aprovação do projeto; o edital da Chamada interna e o Projeto de pesquisa. A comissão é de parecer FAVORÁVEL e confirma ciência do processo, ao mesmo tempo que parabeniza a Profa. Dra. Elaine Cristina Cintra pela contribuição que dá à pesquisa na área de Literatura”. Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **nono ponto de pauta** trata-se do processo n. 23074.063480/2021-97, que versa sobre o afastamento de longa duração (12 meses) para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR/DL/PPGLIT), solicitado pela profa. Moama Lorena de Lacerda Marques. A profa. Laurênia Souto Sales fez leitura do parecer emitido pela profa. Carla Alessandra de Melo Bonifácio. Antes da leitura, a profa. Laurênia agradece e elogia a serventia, em especial a servidora Gabriela Noêmia, pelo auxílio e disponibilidade para auxiliar no processo de licença-capacitação. Após o breve comentário, a profa. seguiu para a leitura do parecer: "Considerando que a aprovação da professora MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES SIAPE : 2641290 no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (PPGLit) em Linguística, da Universidade Federal de São Carlos - (UFSCar), para a realização do seu Pós-doutorado representará uma oportunidade de engrandecimento intelectual e profissional que, conseqüentemente, trará bons frutos tanto para o Departamento de Letras e para o programa de mestrado no qual a professora atual; Considerando que o afastamento da requerente não terá conseqüências negativas ao Departamento no tocante às atividades docentes desenvolvidas, uma vez que suas atividades de sala de aula poderão ser cumpridas normalmente por um substituto em caráter temporário, conforme disposto no art. 1º, §2º da Resolução CONSEPE n. 02/2002 ou ainda por docentes do Departamento conforme consta em Declaração anexa a este processo, sem qualquer prejuízo para os discentes; Considerando que o pedido atende a todos os requisitos formais, não apresentando impedimento para o exercício do direito, estando o processo devidamente instruído; Conclusão - Em face do exposto, opino pelo deferimento do afastamento de longa duração para pós-doutorado, ofertando parecer FAVORÁVEL ao pleito. É o parecer, salvo melhor juízo". A **profa. Moama Marques** agradece a área de atuação, não apenas pela disponibilidade para as demandas de disciplinas, mas pelos trabalhos realizados no último ano, aproximando mais os docentes em um elo de parceria com bons frutos e desenvolvimento de projetos. Agradeceu o suporte do Departamento, em especial ao prof. Silvio, que deu todo apoio, bem como os servidores da serventia. Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. O **décimo ponto de pauta** trata-se do processo n. 23074.064025/2021-29, que versa sobre o

Planejamento do Departamento de Letras do 1º Semestre de 2021 (02/01/2021 - 31/07/2021). A profa. Michelle Bianca Santos Dantas emitiu o seguinte parecer: “*CONSIDERANDO o relatório apresentado e a sua instrução de acordo com a normativa vigente da instituição, Resolução Consepe 52/2018; CONSIDERANDO que o processo se encontra estruturado e claro, através de gráficos e tabelas detalhadas, com informações consistentes, preenchidas, a partir dos Planos Individuais Docentes (PIDs), declarados pelos docentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFPB; CONSIDERANDO a legitimidade desse relatório, que registra as atividades do seu colegiado, expressando, inclusive, a sobrecarga de atribuições e, conseqüentemente, de sua carga horária, em decorrência das diversas demandas de atuação do corpo docente (no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, do planejamento, das reuniões, das atividades administrativas entre outros); CONSIDERANDO que o relatório expressa a urgência na contratação de novos profissionais, tendo em vista que os professores se veem obrigados a informar, em seus PIDs, cargas horárias muito inferiores àquelas que realmente eles utilizam para o cumprimento de suas múltiplas funções; Outrossim, visando uma otimização documental deste Processo, sugiro algumas correções pontuais: 1) No item 1.3, que trata sobre as atividades de ensino, sentimos a falta de ter sido mencionado a atuação dos docentes nos projetos PROLICEN, Monitoria etc, pois sabemos que estes são programas que objetivam apoiar os Cursos de Licenciatura e a capacitação dos futuros docentes, assim como o era o extinto PIBID, então, mesmo não sendo uma atividade direta da sala de aula, eles são essenciais na formação do alunado; 2) No item 1.4, que diz respeito ao projeto de pesquisa do Prof. Dr. Sávio Roberto Fonseca de Freitas, onde se lê “A construção do real em narrativas fantásticas” (projeto desenvolvido pela Profa. Dra. Luciane Alves dos Santos), leia-se “Moçambique no feminino: A poesia de Sônia Sultuane”; 3) No mesmo item, encontra-se o projeto “O ensino literário ao espelho: o mito de narciso e os seus ecos na dinâmica escolar”, da Profa. Dra. Michelle Bianca Santos Dantas, que, na verdade, é um Projeto de Ensino, vinculado ao PROLICEN, logo, compreendemos que ele deve ser relocado no tópico 1.3. Sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do relatório departamental apresentado, salvo melhor juízo deste colegiado”. Posto em votação, o parecer favorável foi aprovado por unanimidade. Com isso, o Presidente do Colegiado, o Prof. Dr. Silvio Luis da Silva, encerrou a 6ª Reunião Ordinária de 2021. Assim sendo, eu, Gabriela Noêmia Bezerra de Assis Cavalcanti, aos dezesseis de agosto de 2021, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.*

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 14:21)
GABRIELA NOEMIA BEZERRA DE ASSIS CAVALCANTI
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1062881

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **16/08/2021** e o código de verificação: **09dbfd942e**